



PARECER Nº 478, DE 2025, DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 302, DE 2023

De autoria do Deputado Rogério Nogueira, o Projeto de Lei em epígrafe pretende Instituir o Programa de Auxílio Psicológico a Vítimas de Crimes de Violência Sexual no Estado.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes a 5 (cinco) Sessões Ordinárias, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

A propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu voto favorável do Deputado relator Dr. Eduardo Nóbrega e em continuidade deu entrada a esta Comissão.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Saúde, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto os aspectos definitivos no artigo 31, inciso I, combinados com o § 3º, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Dito isto, analisada a propositura, concluímos de suma importância, Instituir o Programa de Auxílio Psicológico às Vítimas de Crimes de Violência Sexual no Estado, pois além dos danos físicos, resulta também no psicológico, trazendo grandes traumas, muita vezes para a vida inteira da vítima.

Ante ao exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de lei nº 302, de 2023.

Dr. Elton – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DR. ELTON, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Bruna Furlan – Presidente

Dani Alonso	Favorável ao voto do relator
-------------	------------------------------

Beth Sahão	Favorável ao voto do relator
Bruna Furlan	Favorável ao voto do relator
Edna Macedo	Favorável ao voto do relator
Dr. Elton	Favorável ao voto do relator
Léo Oliveira	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Valdomiro Lopes	Favorável ao voto do relator